



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 57/15 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O SR. JOÃO GUERRA, PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMPOS SALLES, Nº 122, BAIRRO VILA FORMOSA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DA SAÚDE.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Antônio José Manrique**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no RG: 83223150 e CPF 01666640816, denominada simplesmente **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, João Guerra, Brasileira, casado, funileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 317.638.808-00 portador da cédula de identidade 3.151.658, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01 ao contrato nº 57/15 – Dispensa de Licitação nº 13/2015, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 6 (seis) meses, sendo a partir de 13 de fevereiro de 2016, e fica acrescido o valor total ao contrato original de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 05 de janeiro de 2015, prorrogado em 30 de dezembro de 2015.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2016

ANTÔNIO JOSÉ MANRIQUE

Secretário Municipal de Saúde

JOÃO GUERRA

Proprietário(a)

Testemunha:

Testemunha: